

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (PL 2338/23)

REQUERIMENTO Nº , 2025
(Da Sra. Deputada Federal Luizianne Lins)

Requer a realização de audiência pública para debater os impactos dos sistemas de inteligência artificial na reprodução de desigualdades estruturais e as consequências sociais do uso de tecnologias de reconhecimento facial no Brasil

Senhora Presidente,

Venho requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 24, inciso III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em combinação com o Art. 255 do mesmo diploma regimental, a convocação de audiência pública no âmbito da Comissão Especial para debater os impactos da Inteligência Artificial nos Direitos Humanos e a necessidade de reconhecimento da dignidade da pessoa humana no ambiente digital, com vistas à elaboração de marco regulatório protetivo, sugerindo, para tanto, o convite aos seguintes expositores

1. Representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.
2. Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
3. Sra. Nina da Hora, cientista da computação, pesquisadora de IA e ética tecnológica.
4. Sr. Sérgio Amadeu da Silveira, sociólogo brasileiro, pesquisador em estudos sobre vieses algorítmicos, defensor e divulgador do software livre e da inclusão digital no Brasil.
5. Representante do Geledés — organização da sociedade civil em defesa de mulheres e negros.
6. Representante do ITS Rio (Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro), instituto de pesquisa independente em tecnologia e sociedade.

JUSTIFICATIVA

A inteligência artificial pode violar direitos humanos de várias formas, como por discriminação algorítmica, invasão de privacidade, vigilância excessiva e falta de transparência em suas decisões.



As empresas têm responsabilidade direta em prevenir possíveis danos. No entanto, as leis atuais são insuficientes para lidar com esses novos problemas, exigindo respostas imediatas. É fundamental implementar medidas como a exigência de transparência sobre o funcionamento dos algoritmos, a garantia de supervisão humana em decisões importantes e o alinhamento do desenvolvimento da IA à proteção dos direitos humanos.

O objetivo central desta Audiência Pública é debater com especialistas, empresas, sociedade civil, governo e órgãos de controle medidas eficazes para prevenir violações de direitos humanos por sistemas de IA. Busca-se também propor bases para uma regulamentação fundamentada em transparência, não discriminação e dignidade digital e direito a imagem, bem como políticas públicas que promovam também liberdade, igualdade, justiça social e o pleno exercício dos direitos humanos no âmbito digital.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, em de maio de 2025.

Luizianne Lins
Deputada Federal – PT/CE

